

DOM 20/01/2005 p.110

“PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0545/02

Trata-se o projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que visa instituir o Conselho Municipal de Agricultura Urbana e de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Administração Pública e Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público. No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto FAVORÁVEL o parecer.

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO”.